



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 648/2024

de 29 de fevereiro de 2024

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE
MICHELLI ARAUJO DA COSTA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica
Municipal e em conformidade com o que dispõe Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

Considerando o que consta no atestado médico,

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora **Michelli Araujo da Costa**, 02 (dois) dias de
Licença para Tratamento de Saúde, referente aos dias 08 e 09/fevereiro/2024, de acordo com o artigo 116
– inciso “VIII”, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 29 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020

ANDRÉ DE LEMOS SOARES

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 02/2024 de 01/03/2024